



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.378.715/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2012
NOME EMPRESARIAL 15.378.715 MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 55.90-6-03 - Pensões (alojamento)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 77.993-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TOCANTINS	MUNICÍPIO ESPERANTINA
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIARAIMUNDA3543@GMIAL.COM	TELEFONE (63) 9288-3748	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2025 às 13:37:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6630415



Validador

34985888704697524068857105579900

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA - 308643

CNPJ : 15.378.715/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES,, SN, CENTRO DO ZÉ MULATO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: ESPERANTINA - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 - 13h 38m 44s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 15.378.715 MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 15.378.715/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:20 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2025.

Código de controle da certidão: **7096.C4A3.89F3.484E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.378.715/0001-50
Razão Social: MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES / VILA TOCANTINS / ESPERANTINA / TO / 77993-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2025 a 24/05/2025

Certificação Número: 2025042505406360042008

Informação obtida em 06/05/2025 13:42:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS 2025.
N E G A T I V A**

Numero da Certidão

1397

CONCEDIDO A

MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA 98687751168

CNPJ/CPF

15.378.715/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU RG

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ENDEREÇO

AVENIDA TANCREDO NEVES - n° SNBairro: **CENTRO DO ZE MULATO**

Complemento

ESPERANTINA - TO - CEP: 77.993-000

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física/jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, sendo válida apenas para o CPF/CNPJ indicado.

Finalidade : Licitação

Esta certidão é válida ate 05 de agosto de 2025

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade junto a Fazenda Pública Municipal, através do código de controle 95.F7.19.61.C7.BD.8A.C9.8C.CF.46.2A.13.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Local e Data: ESPERANTINA - TO, 07 de maio de 2025

FRANCIMAR SOUSA DA SILVA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Francimar Sousa da Silva
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 010/2025

ADSON SANTANA DOS REIS
DIR. DE ARRECAÇÃO

Adson Santana dos Reis



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 15.378.715 MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.378.715/0001-50
Certidão nº: 24995815/2025
Expedição: 06/05/2025, às 13:40:53
Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **15.378.715 MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.378.715/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA

CPF

986.877.511-68

CNPJ

15.378.715/0001-50

Data de Abertura

17/04/2012

Nome Empresarial

15.378.715 MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA

Capital Social

15.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

17/04/2012

Endereço Comercial

CEP

77993-000

Logradouro

AVENIDA TANCREDO NEVES

Número

SN

Bairro

VILA TOCANTINS

Município

ESPERANTINA

UF

TO

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

2º período

Início

01/01/2024

Fim

-

1º período

17/04/2012

31/05/2021

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de restaurante, independente

Atividade Principal (CNAE)

5611-2/01 - Restaurantes e similares

Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de pensão, independente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)

5590-6/03 - Pensões (alojamento)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.